

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:	OE202510/0539
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Câmaras Municipais
Organismo	Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo
Regime:	Cargos não inseridos em carreiras
Cargo:	Direcção Intermédia de 4º grau
Área de Actuação:	Serviço Operacional do Ambiente - (SOA)
Remuneração:	1972,04
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Conteúdo Funcional:	a) Operar o sistema de abastecimento de água potável, em alta e em baixa, e assegurar a sua qualidade; b) Operar o sistema de saneamento de águas residuais, em alta e em baixa, incluindo as águas pluviais, e assegurar a sua qualidade; c) Operar o sistema de recolha e tratamento de resíduos, e assegurar a sua qualidade; d) Operar a utilização e funcionamento dos equipamentos que integram os referidos sistemas a seu cargo; e) Desenvolver as demais atividades que lhe sejam solicitadas no âmbito do SAASR; f) O SOA, dispõe das instalações, equipamentos e pessoal a ela afetos, que gere, no âmbito do SAASR.
Habilitação Literária:	12º ano (ensino secundário)
Descrição da Habilitação:	12º-Ano- Área de Mecânica/Canalização
Perfil:	a) Trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado. b) Dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo. c) Experiência profissional mínima de cinco anos dentro do tipo de atividade da área a recrutar. d) Não é considerado nem valorizado o prévio exercício de funções no lugar a prover nos casos de regime de substituição em situações de vacatura inicial.
Métodos de Selecção a Utilizar:	AC= Avaliação Curricular EPS= Entrevista pública de selecção CF = AC x 40% EP x 60%
Composição do Júri:	Presidente do Júri: João António Guerreiro Camacho, Chefe Serviço Atendimento e Recursos Humanos. 1.º Vogal – José Manuel Dias Mira– Chefe do Serviço Atendimento Municipal 2.º Vogal – Lina Maria Baião Doroteia – Chefe do Serviço Recursos Humanos

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo	1	Praça Comendador Infante Passanha, 5	Ferreira do Alentejo	7900571 FERREIRA DO ALENTEJO	Beja	Ferreira do Alentejo

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: : Diário da Republica - 2ª Serie nº 198 de 14/10/2025 e Edição do C.M

Local: Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo- Praça Comendador Infante Passanha nº 5

Formalização da Candidatura: a) As candidaturas deverão ser formalizadas: mediante requerimento (disponível na página eletrônica do município) , dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e ser entregue presencialmente No Serviço de Atendimento e Recursos Humanos, sito na Praça Comendador Infante Passanha , nº 5 – 7900-571 Ferreira do Alentejo, dentro do horário de expediente daquele serviço (segunda-feira a sexta-feira das 09h00m às 12h.30m e das 14h.00m às 16h.30m); ou por correio registado com aviso de receção, até o termo do prazo indicado, nele devendo constar, para além da identificação completa e da residência, menção do cargo a que se candidata, do respetivo código da oferta de emprego na BEP, da referência da publicação em Diário da República, com indicação, também, das habilitações literárias e funções, cargo, carreira ou categoria e serviço/organismo em que se encontra provido. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

b) Curriculum vitae detalhado, atualizado e datado, onde conste designadamente funções profissionais exercida e respetivo período; a experiência profissional, as atividades e responsabilidades exercidas com maior interesse para o lugar a que se candidata e respetiva duração; as ações de formação, congressos ou afins, com indicação das entidades promotoras, respetiva duração e datas de obtenção da formação, estágios e experiência profissional, devidamente comprovados por fotocópias simples e legíveis de documentos autênticos, sob pena dos mesmos não serem considerados.

c) Documento comprovativo das habilitações académicas, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado, donde conste a média final do curso;

d) Declaração do serviço de origem, onde conste a relação jurídica de emprego público, tempo de serviço na carreira e tempo de serviço prestado em cargos dirigentes, descrição de funções que desempenha e avaliação de desempenho dos últimos 3 anos, com referência à avaliação quantitativa;

e) Apresentação presencial de cartão de cidadão válido para leitura do documento de identificação ou de Bilhete de Identidade válido.

A não apresentação da documentação acima mencionada, dentro do prazo referido, constitui motivo para a não apreciação da respetiva candidatura.

Contacto: 284738700

Data de Publicação 2025-10-16

Data Limite: 2025-10-30

Observações Gerais: O Município de Ferreira do Alentejo informa que os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a apresentação de candidatura no âmbito do presente aviso. O tratamento desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais (Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua redação atual e o Regulamento Geral de Proteção de Dados).

Os documentos apresentados constituem-se como documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto. Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes na legislação atualmente em vigor.

Tratando-se de um processo de seleção urgente e de interesse público que visa escolher o titular que melhor corresponda ao perfil pretendido, não haverá lugar, nos termos do disposto no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n. 2/2004, à audiência dos interessados.